



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João

CEP: 18.170-091 – Piedade – SP

Fone/Fax: (15) 3244-1377-e-mail: [contato@camarapiedade.sp.leg.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.leg.br)

### PORTARIA Nº 8, de 6 de maio de 2025

*“Nomeia servidores para compor a comissão que conduzirá o processo de responsabilização, para aplicação de sanção à empresa P.C.F. Romão Filho Ltda – (Pregão Eletrônico nº 4/2023, contrato nº 9/2023).”*

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao Art. 158, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designa os servidores públicos municipais CAMILA NARUMI HIROSE e THAIS SEBASTIÃO PAIVA, para comporem a comissão que conduzirá o processo de responsabilização, para aplicação de sanção prevista no inciso III, art. 156 da lei federal nº 14.133 e da alínea a), cláusula 11.1 do contrato 9 de 2023 - **impedimento de licitar e contratar** – por ter dado causa à inexecução parcial do contrato em infração aos itens 3.2 e 5.3.3 do termo de referência, à empresa *P.C.F. Romão Filho Ltda*, da Câmara Municipal de Piedade.

Câmara Municipal de Piedade, 6 de maio de 2025.

Adilsom Castanho  
Presidente.

Registrada e publicada na data supra,

Odilon Lemes da Silva  
Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FB0-E796-C26A-5CF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 06/05/2025 14:57:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/4FB0-E796-C26A-5CF1>